



PARTE B

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Despacho n.º 5335/2012

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Regimento da CNE, de liberação n.º 2270/2011, de 22 de novembro, designo o licenciado Paulo Alexandre Castanheira Madeira, para exercer as funções de coordenador dos serviços de apoio, com efeitos a partir do dia 12 de

abril de 2012, sem prejuízo das funções que desempenha como Secretário da Comissão.

2 — Para os devidos efeitos mantém-se em vigor o meu despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República* de 26 de março de 2012, com o n.º 4285/2012.

12 de abril de 2012. — O Presidente da Comissão Nacional de Eleições, *Fernando Costa Soares*.

205978111



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 5336/2012

Considerando que a situação de desemprego não deve ser impeditiva do acesso à fruição cultural e que as pessoas com hábitos culturais não devem ser limitadas no acesso à cultura por se encontrarem nesta situação, entende-se ser social e culturalmente relevante facultar aos desempregados o acesso gratuito aos museus, monumentos e palácios na dependência dos serviços e organismos sob a dependência ou superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo único do Decreto-Lei n.º 178/82, de 15 de maio, e no artigo 55.º da Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto, e no âmbito dos poderes delegados pelo n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, determino o seguinte:

1 — Os cidadãos portugueses e da união europeia em situação de desemprego, devidamente comprovada, têm direito a ingresso gratuito nos museus, monumentos e palácios dependentes dos serviços e organismos sob a superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de março de 2012.

11 de abril de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

205973973

Despacho n.º 5337/2012

O Conselho Nacional de Cultura foi criado através do Decreto Regulamentar n.º 35/2007, de 29 de março. Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, que aprovou a orgânica da Presidência do Conselho de Ministros, o Conselho Nacional de Cultura (CNC) é o órgão consultivo do membro do Governo responsável pela área da cultura, podendo funcionar em plenário e em secções especializadas.

A Secção Especializada do Cinema e Audiovisual constitui uma das secções permanentes do CNC cuja composição se encontra prevista no artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 35/2007, de 29 de março.

Por força da renúncia de alguns dos membros que haviam sido designados para a referida Secção e sob proposta do diretor do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P., cumpre, nos termos da lei, proceder à nomeação dos elementos que vão passar a integrar a referida Secção.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 5.º, na alínea *a*) do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 23.º, todos do Decreto Regulamentar n.º 35/2007, de 29 de março, e ao abrigo das competências delegadas pelo n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho:

1 — Designo para integrar a Secção Especializada do Cinema e Audiovisual do CNC, os seguintes elementos:

a) Tino Navarro — representante do setor da produção;

b) Simão Lourenço Fernandes — representante do setor da exibição (APEC);

c) Nuno Gonçalves — representante do setor da distribuição (ZON);

d) Rita de Freitas — representante dos cineclubes (FPCC);

e) Ana Costa — representante dos estabelecimentos técnicos (CINEMATE);

f) João Nunes — representante dos argumentistas (APA);

g) Joaquim Leitão — representante dos realizadores;

h) Humberto Santana — representante dos produtores de animação (APPA);

i) Frederico Ferreira de Almeida — representante dos produtores independentes de televisão (APIT);

j) Sofia Aguiar — representante dos operadores por cabo (APRITEL);

k) António Paulo Santos — representante dos editores de videogramas e fonogramas (FEVIP);

l) Pedro Borges — representante do setor multimédia;

m) Pedro Wallenstein — representante das sociedades de gestão coletiva de direitos de autor (GDA);

n) Cármen Santos — representante do sindicato dos trabalhadores dos espetáculos (STE);

o) Tiago João Gonçalves Gomes da Silva — representante do sindicato dos trabalhadores das telecomunicações e audiovisual (SINTAV).

2 — Homologo a proposta de designação das seguintes individualidades de reconhecido mérito para integrar a Secção Especializada do Cinema e Audiovisual do CNC:

a) João Mário Grilo;

b) António-Pedro Vasconcelos.

3 — Designo como presidente da Secção Especializada do Cinema e Audiovisual do CNC, o diretor do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

11 de abril de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

205974142

Biblioteca Nacional de Portugal

Aviso n.º 5627/2012

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que a trabalhadora Maria da Conceição Nunes Espinheira Moinhos concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, com a avaliação final de 17,5 valores, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Biblioteca.